

PORTARIA CEMADEN Nº 552, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 05/2022, publicidade legal para o CEMADEN, empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S./A. - EBC.

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 05/2022, tendo por objeto a contratação de serviço de distribuição junto aos veículos de comunicação de publicidade legal para o CEMADEN, firmado com a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S./A. - EBC**, CNPJ: 09.168.704/0001-42, decorrente de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2022, Processo nº 01242.000069/2022-77, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Administração - Gestor e Fiscal Administrativo:

Titular: **ANA HELENA LOPES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE: 3485388, Lotação: COADM

Substituto: **ADRIELLY CAMPOS E ALMEIDA**, Matrícula SIAPE: 3485726, Lotação: COADM

Art. 2º. Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente, em especial, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246/2022, e a Portaria nº 377/2023/SEI-CEMADEN.

Art. 3º. Fica **REVOGADA** a Portaria nº 367/2023/SEI-CEMADEN de 30/01/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN